



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 303 - 27 de Janeiro de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 061, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

### RESOLVE:

**Art.1º** AFASTAR o servidor ELI BATISTA FERREIRA, matrícula 3647, do seu cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Administração, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Administração, desta municipalidade, a partir de 24 de janeiro de 2017.

**Art.2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 062, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar a servidora VALÉRIA BORGES BREDA, matrícula 1568, para responder pela Função de confiança como Chefe de Divisão da Divisão de Serviços Públicos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art.2º** Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

**Art.3º** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art.5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 063, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 64 e incisos, combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

### RESOLVE:

**Art.1º** Determinar, com fulcro nos artigos 248, inciso III e artigo 258, todos da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001/2017** em face dos servidores "C.R.P.S." - matrículas 3036 e 3423, e "S.S.R" - matrículas 3276 e 3657, por terem estes supostamente incorrido em faltas funcionais graves tipificadas como ilícitos administrativos pelo artigo 230, incisos V, VI, IX, XV, XVIII, XX, XXV e artigo 231, incisos I e II da Lei nº 2.236/2008.

**Art. 2º** Determinar com fulcro no **artigo 321** da Lei Municipal nº 2.236/2008 o **afastamento preventivo e imediato** de ambos os servidores das suas respectivas atividades laborais, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venham a influir na apuração das irregularidades que lhes são atribuídas no Processo.

**Art. 3º** Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: ANA PAULA RIBEIRO, matrícula 2548 - Psicóloga; JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrícula 2198 - Professora, matrícula nº 2312 - Professora; e FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546, Técnico de Segurança do Trabalho, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

**Art.4º** Designar os servidores: VALÉRIA BORGES BREDA, matrícula nº 1568 - Tecnóloga de Gestão Pública, e JUAREZ AFONSO IGNÁCIO, matrícula Nº. 1405 - Economista, como Suplentes da Comissão Especial.

**Art.5º** Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão se reportar diretamente aos demais órgãos e setores da Administração Pública Direta e Indireta em prol das diligências necessárias à instrução processual, sem necessidade de prévia notificação.

**Art. 6º** Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência aos servidores (**na condição de indicados**), acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados, mediante **notificação prévia** (pessoal ou por AR) devidamente instruída com **todos os documentos** que embasam a denúncia.

Portaria nº. 063/2017

**Art.7º** Fixar o prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

**Art.8º** O afastamento preventivo dos servidores indicados perdurará enquanto tramitar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 ou mediante revogação expressa do ato por parte da Comissão Processante.

**Art. 9º** Enquanto afastados, ambos os servidores ficarão impedidos de transitar nos locais de trabalho.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 064, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 64 e incisos, junto com a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/017, designada pela Portaria No. 063, de 27 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrícula 2312 - Professora, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017.

**Art. 2º** Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## Contabilidade

### DECRETO Nº 66/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.-

DECRETA-:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.576.195,11 (um milhão e quinhentos e setenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais e onze centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1577 - Decreto nº 66/2017 de 27/01/2017	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 1573 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	296.930,00	296.930,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.279.265,11	1.279.265,11
<b>Despesa</b>			
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	3.620,00
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
440	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	3.620,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
450	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.630,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
870	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	2.630,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
880	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	53.400,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1485	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	4.650,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1505	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	53.400,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1570	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.650,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1580	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	6.570,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1660	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



12.365.0004.2034 3.3.90.39.00.00 1710	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Abertura	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.361.0004.2038 3.1.90.11.00.00 1900	6.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	100.000,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.361.0004.2038 3.1.90.16.00.00 1910	6.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	100.000,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.361.0004.2039 3.1.90.49.00.00 1945	6.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% AUXÍLIO-TRANSPORTE	Acréscimo Abertura	500,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.361.0004.2039 3.3.90.39.00.00 1980	6.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação Abertura	500,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.367.0004.2043 3.1.90.11.00.00 2080	6.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO EDUCAÇÃO ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	1.520,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.367.0004.2043 3.1.90.16.00.00 2090	6.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO EDUCAÇÃO ESPECIAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	1.520,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
13.392.0011.2046 3.1.90.16.00.00 2190	7.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	350,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
13.392.0011.2046 3.3.90.14.00.00 2210	7.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	350,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.122.0001.2050 3.1.90.16.00.00 2305	8.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	3.950,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.122.0001.2050 3.1.90.94.00.00 2310	8.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Acréscimo Abertura	3.940,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.122.0001.2050 3.3.90.30.00.00 2325	8.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MATERIAL DE CONSUMO	Anulação Abertura	3.940,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.122.0001.2050 3.3.90.39.00.00 2350	8.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação Abertura	3.950,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.451.0001.1061 4.4.90.61.00.00 2550	8.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Acréscimo Abertura	2.000,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.451.0001.1063 4.4.90.51.00.00 2560	8.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação Abertura	2.000,00
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.451.0001.1063 4.4.90.51.00.00 5290	8.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	Acréscimo Abertura	1.279.265,11
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação



	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	5.320,00
08.244.0006.2075	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	5.320,00
08.244.0006.2075	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.1.90.13.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3110	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	480,00
08.243.0006.6078	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.1.90.16.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3330	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	480,00
08.243.0006.6078	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3385	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	30.760,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3875	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	30.760,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3885	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	4.140,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3980	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	38.270,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3985	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.140,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.48.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
4000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	38.270,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.48.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
4005	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	8.490,00
10.302.0005.2093	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.94.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4255	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	8.490,00
10.302.0005.2093	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4300	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.520,00
10.304.0005.2094	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
4320	MATERIAL DE CONSUMO			
	497 Vigilância em Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.520,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.46.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
4395	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	497 Vigilância em Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	440,00
20.122.0003.2099	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4445	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	7.920,00
20.122.0003.2099	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
3.1.90.94.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4450	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	7.920,00
20.122.0003.2099	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.30.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
		MATERIAL DE CONSUMO		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	440,00
20.122.0003.2099	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	11.220,00
27.812.0007.2114	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.94.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	11.220,00
27.812.0007.2114	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.30.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		MATERIAL DE CONSUMO		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	3.720,00
04.122.0014.2124	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	3.720,00
04.128.0014.2126	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	1.520,00
04.122.0010.2127	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.39.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	1.520,00
04.122.0010.2127	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.46.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 064, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 23/2016 com a empresa PS Recuperadora de Plástico LTDA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no processo administrativo nº 12555, de 05 de dezembro de 2016, iniciado pela empresa PS Recuperadora de Plástico LTDA, no qual se solicita a prorrogação do prazo para início das obras no lote 14, da quadra 03 do Loteamento Nenê Favoreto, cujos direitos foram adquiridos por meio da concorrência nº 08/2015;

Considerando o disposto no art. 3º, I da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os prazos para início das obras, bem como sua prorrogação, no âmbito da política municipal de concessão de incentivos às atividades econômicas e outras no Município de Ibiporã,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2017, o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 23/2016 com a empresa PS Recuperadora de Plástico LTDA, contido no processo administrativo nº 178/2015, de edital de concorrência nº 08/2015, em razão da instabilidade política e econômica nacional.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 065, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 22/2016 com a empresa Galle Indústria e Comércio de tintas e Solventes LTDA - ME.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação realizada pela empresa Galle Indústria e Comércio de tintas e Solventes LTDA - ME, junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, no qual se solicita a prorrogação do prazo para início das obras no lote 09, da quadra 03 do Loteamento Nenê Favoreto, cujos direitos foram adquiridos por meio da concorrência nº 08/2015;

Considerando o disposto no art. 3º, I da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os prazos para início das obras, bem como sua prorrogação, no âmbito da política municipal de concessão de incentivos às atividades econômicas e outras no Município de Ibiporã,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2017, o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 22/2016 com a empresa Galle Indústria e Comércio de tintas e Solventes LTDA - ME, contido no processo administrativo nº 178/2015, de edital de concorrência nº 08/2015, em razão da dificuldade de contratação de profissional habilitado para a elaboração de laudo determinando dimensão de obras e desnível de terreno, visando uma melhor utilização e aproveitamento da área.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**DECRETO nº 067, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

SÚMULA: Processo de análise de incompatibilidade de Direção Escolar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que as exceções previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal somente admitem o acúmulo de dois cargos ou funções, inexistindo qualquer hipótese de tripla acumulação, ainda que exista compatibilidade de horários;

Considerando o disposto no § 10, do art. 37, da Constituição Federal que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis;

Considerando o disposto no art. 62, §1º, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã (Lei Municipal nº 2.432/2010) que determina o cumprimento de jornada de quarenta horas semanais para o exercício da função de Diretora de Unidade Escolar;

Considerando o disposto no art. 6º, III, e art. 12, da Instrução Normativa nº003/2014 expedida pela Secretaria Municipal de Educação, que dispõe como requisito para o exercício de Direção Escolar ser o candidato detentor de 02 (dois) cargos de 20 (vinte) horas;

Considerando a Comunicação Interna nº 007/2017 expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender os efeitos do Decreto nº 355/2016 e, conseqüentemente, determinar o afastamento da servidora C.M.M.O., mat. 1687, do exercício de suas funções de Direção do C.E.M.P.V.L.P.C., retornando-a ao seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Determinar que a Secretaria Municipal de Educação indique, no prazo de 02 (dois) dias, um servidor ocupante do cargo de Professor, detentor de um cargo de 40 (quarenta) horas semanais ou de 02 (dois) cargos de 20 (vinte) horas semanais, para exercer as funções de Direção Escolar, conforme previsto no art. 55, da Instrução Normativa nº 003/2014.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 55, de 23 de janeiro de 2017.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
 Prefeito do Município

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 05/2017**

**ROBERVAL DOS SANTOS** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 17, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o Calendário da Folha de Pagamento dos servidores efetivos, comissionados e dos vereadores para todo o ano de 2017, conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA DO PAGAMENTO
Janeiro	31
Fevereiro	24
Março	31
Abril	28
Maiο	30
Junho	30
Julho	31
Agosto	31
Setembro	29
Outubro	31
Novembro	30
Dezembro	22
13º Salário	20

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 27 de Janeiro de 2017.

Roberval dos Santos  
 Presidente



## SAMAE

### PORTARIA Nº 039/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei nº 12.997/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir, ao servidor FÁBIO ROGÉRIO VIEL, matrícula 274, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de agente de operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 18 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente Interino  
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

### PORTARIA Nº 040/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
			AQUISITIVO	
090	Rodrigo Santana Chermicci	Agente de Operações	2015/2016	06 a 25/02/2017
092	Braz Ribeiro Soares	Agente de Operações	2015/2016	06 a 25/02/2017
271	Ederson M. Carvalho Pimenta	Agente de Operações	2016/2017	06 a 25/02/2017
035	José Maria Rodrigues	Agente de Operações	2016/2017	06 a 25/02/2017

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 26 de janeiro de 2016

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente Interino  
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Mangueiras Hidráulicas para uso do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço por lote. **Data de Abertura:** 17/02/2017 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 58.938,60 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 26 de Janeiro de 2017.

**Edivaldo de Paula** - Diretor Presidente Interino do SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do SAMAE compreendendo os serviços de fundir, tornear, soldar, fresar, planear, retificar e oxicorte.

**Tipo:** Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 20/02/2017 às 14:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 135.300,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Trezentos Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 26 de Janeiro de 2017.

**Edivaldo de Paula** - Diretor Presidente Interino do SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Roçadeiras Profissionais para roçagens entorno das lagoas de esgoto e em diversos locais do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 21/02/2017 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 13.453,98 (Treze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de Janeiro de 2017.

**Edivaldo de Paula** - Diretor Presidente Interino do SAMAE



## SINDSERV

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 (fundos) – Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 08 de Fevereiro de 2017, às 17h00 em primeira convocação respeitando o “Quórum” Estatutário, e às 17h30min, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na SEDE DO SINDSERV Rua Osvaldo Cruz – 201 (fundos), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Deliberação sobre a Mesa de Negociação 2017.**
- 

Ivanete Cavalheiro da Silva  
Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 27 de Janeiro de 2017.